



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1313



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 261/2024 de 11/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 781.301,21 (setecentos e oitenta e um mil trezentos e um reais e vinte e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0004.2.002.	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.483,33
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.004.04.122.0004.2.007.	MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	
28 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.220,34
32 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.670,63
03.006.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03.006.04.122.0004.2.121.	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
48 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.663,46
50 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.917,43
03.008.00.000.0000.0.000.	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
03.008.04.122.0031.2.010.	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
64 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.838,01
66 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.734,13
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.011.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.011.04.129.0029.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
73 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.758,67
75 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.345,02
04.013.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.013.04.122.0029.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1313



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

110 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.301,12
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.2.135.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
161 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.425,29
163 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.563,53
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
227 - 3.1.90.11.00.00	1101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	192.714,95
228 - 3.1.90.11.00.00	1102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.134,40
230 - 3.1.90.11.00.00	1104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.268,98
236 - 3.1.91.13.00.00	1102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.511,64
07.036.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.		MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
274 - 3.1.90.11.00.00	1101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.701,04
275 - 3.1.90.11.00.00	1102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.435,23
278 - 3.1.90.13.00.00	1102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	551,25
280 - 3.1.91.13.00.00	1101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.316,31
281 - 3.1.91.13.00.00	1102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.687,05
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.050.		MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
337 - 3.1.90.11.00.00	1502	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.872,97
09.025.10.301.0008.2.141.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
573 - 3.1.90.11.00.00	192	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250,27
575 - 3.1.91.13.00.00	192	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35,73
09.025.10.302.0008.2.156.		MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
673 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.439,93
677 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.834,95
674 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.382,11
675 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.710,29
676 - 3.1.91.13.00.00	1494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	606,94
09.025.10.304.0008.2.054.		MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
576 - 3.1.90.11.00.00	1502	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.087,50
577 - 3.1.90.13.00.00	1502	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	484,50
09.025.10.305.0008.2.051.		MANUTENCAO DO CONTROLE DAS DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1313



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

381 - 3.1.90.11.00.00	1502 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.229,44
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.124.	MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS	
436 - 3.1.90.11.00.00	1934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.771,17
438 - 3.1.91.13.00.00	1934 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.960,16
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE	
11.030.08.243.0041.6.002.	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
471 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.590,00
472 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.118,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.0014.2.103.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
499 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.358,64
501 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.421,80
12.035.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.035.18.541.0011.2.086.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
508 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
509 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	405,00
	Total Suplementação:	781.301,21

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
241 - 3.3.90.30.00.00	1102 MATERIAL DE CONSUMO	21.319,57
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
338 - 3.1.90.13.00.00	1502 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.444,97
	Total Redução:	42.764,54



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1313



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Receita:1.3.2.1.01.01.02.00000000	Fonte: 1934	1.700,00
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	359.846,73
Receita:1.7.1.1.51.21.00.00000000	Fonte: 1104	13.268,98
Receita:1.7.1.3.50.21.00.00000000	Fonte: 1494	5.441,89
Receita:1.7.1.3.50.31.00.00000000	Fonte: 1502	27.229,44
Receita:1.7.1.6.50.01.00.00000000	Fonte: 1934	11.031,33
Receita:1.7.1.9.57.01.00.00000000	Fonte: 192	286,00
Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1101	319.732,30
Total da Receita:		738.536,67

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1313



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 262/2024 de 11/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 255.200,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL		
17 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
04.012.28.846.0016.2.016.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
104 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	
04.014.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS		
04.014.28.843.0016.2.014.	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM PARANA URBANO		
119 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.2.037.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
253 - 3.3.90.30.00.00	1103 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
263 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
347 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00	
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
648 - 3.3.70.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	48.000,00	
678 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
647 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1313



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE		
11.030.08.243.0041.6.001.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
469 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.700,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES		
14.034.26.782.0019.2.020.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL		
542 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	27.500,00	
	Total Suplementação:	255.200,00	

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
345 - 3.3.70.41.00.00	1494 CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	
349 - 3.3.90.32.00.00	1494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.000,00	

Total Redução: 54.000,00

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1103 10.000,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000 191.200,00

Total da Receita: 201.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1313



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 409/2024.
DATA- 11 de Dezembro de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Fábio
Glória Pena, matrícula Funcional nº-202298, cargo Motorista Basculante, 30(trinta)dias
de férias relativo ao período aquisitivo de 04/02/23 a 03/02/24 para usufruir de
09/12/24 a 07/01/24 devendo retornar suas atividades normais em 08/01/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 09/12/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de outubro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1313



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 410/2024.
DATA- 11 de Dezembro de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º-Concede aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 09/12/24 a 07/01/25, devendo retornar suas atividades normais em 08/01/25:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
200157	Joaquim da Silva Dias	Motorista Coletivo	01/03/21 a 28/02/22
200239	Anizio Peixoto Marconi	Motorista Coletivo	02/10/21 a 30/09/22
200352	Armiro Francisco dos Santos	Motorista Coletivo	20/09/21 a 19/09/22
200591	Generoso C de Oliveira	Motorista Coletivo	15/03/22 a 14/03/23

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 09/12/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de dezembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1313



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

(43)3442-1460

PMBS/PR

Nº _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

DIVULGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer pacote de viagem nos dias 13 a 15 de dezembro ao município de Guaratuba – Paraná, destinado a 25 idosos atendidos pelo CRAS de Bom Sucesso, no âmbito do “Projeto Viaja Mais 60 – Fase II”.

Com base nas informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, presentes no Processo Administrativo nº 079/2024, eu, por meio deste, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**. A decisão se respalda na proposta de menor valor, cujo beneficiário é a empresa **ECOTUR CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **46.696.873/0001-81**, e o valor total é de **R\$ 24.949 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais)**. Essa ratificação, bem como o seu processo na íntegra, encontra amparo legal no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21. Além disso, fica autorizada a realização da despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 dezembro de 2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO